

**DECRETO Nº 126/2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 72, incisos II, VI, IX, XIII, XXXIX, XL, XLII e XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir desta data, o Servidor Efetivo, o **Sr. VINICIUS REIS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 4268982 – PC/PA e CPF nº 844.319.702-15, para exercer e acumular os cargos de provimento em comissão, na função de: **Secretário Municipal de Cultura e Desportos e Secretário Municipal de Turismo**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará*, em 05 de junho de 2020.

  
**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

Raimundo Nonato de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Bragança-PA

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

## TERMO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2020 (Dois Mil e Vinte), no Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo **Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Bragança, compareceu **Sr. VINICIUS REIS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 4268982 – PC/PA e CPF nº 844.319.702-15, para exercer e acumular os cargos de provimento em comissão, na função de: **Secretário Municipal de Cultura e Desportos** e **Secretário Municipal de Turismo**, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo **Decreto Nº 126/2020**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará*, em 05 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Bragança

  
\_\_\_\_\_  
Empossado

*Stamp: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, Bragança-PA*